

Resolução CMDCA nº. 20/2025

*“Dispõe sobre a prorrogação do
Certificado de Autorização de Captação
de Recursos do Instituto Verdescola”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o Certificado de Autorização de Recursos é o instrumento que as Instituições utilizam para receber doações e angariar recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e consequentemente custear os projetos aprovados via edital;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de dezembro de 2025, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de prorrogação do Certificado de Autorização de Captação de Recursos do Instituto Verdescola;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até **31/12/2026** o Certificado de Autorização de Captação de Recursos expedido para o projeto aprovado no Edital FUMCAD 2021: PROJETO NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.



DANIEL H. MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA